ID: C779E9CD28624

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 035/2024
Processo Administrativo: nº 030/2024
Procedimento Licitatório: nº 014/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI
Contratado: DIEGO FRANCA SILVA DO VALE - ME (2D TECH), CNPJ Nº 40.487.953/0001-40

Na Edição 705 do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 17 de abril de 2024, às fls. 35:

ONDE SE DIZ:

Valor Global: *R$ 48.250,00*

LEIA-SE:

Valor Global: R$ 52.950,00

PUBLIQUE-SE,

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 10BFFE50F2794

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 100/2024

Processo Administrativo: nº 085/2024

Procedimento Licitatório: nº 031/2024

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE TERRENOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: LUMINAR ENGENHARIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 30.043.065/0002-66

Valor Global: R$ 38.900,00

Data da assinatura: 10 de setembro de 2024.

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 85B1CD42A1314

Processo Administrativo nº 085/2024
Dispensa de Licitação nº 031/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO DE TERRENOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.
Fundamentação legal: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA
(Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021)

A empresa **LUMINAR ENGENHARIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 30.043.065/0002-66**, com atividade pertinente ao objeto demandado, apresentou proposta no valor de R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), menor preço dentre as demais empresas que participaram da pesquisa de preços, caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública. Por fim, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Além da pesquisa de mercado, foram recebidas duas outras propostas, sendo uma por e-mail e outra protocolada na sede da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO
(Art.72, VII, da Lei nº 14.133/2021)

EMPRESA	VALOR PROPOSTO (R$)
LAP PROJETOS E ENGENHARIA	R$ 49.812,00
F.R. VELOSO	R$ 49.630,00
ARAÚJO E ARAÚJO	R$ 49.200,00
P. P. MARQUES JÚNIOR	R$ 39.637,80
LUMINAR ENGENHARIA	**R$ 38.900,00**

Verifica-se, que, com base nas pesquisas de mercado realizados, as propostas apresentaram a realidade de comércio no momento da cotação, sendo que os preços definem a possibilidade legal da contratação supramencionada, mediante dispensa de licitação.

AUTORIZAÇÃO
(Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa **LUMINAR ENGENHARIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 30.043.065/0002-66**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Demerval Lobão- PI, 09 de setembro de 2024.

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO
CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 8D86AF329AF24

PORTARIA/GAB Nº 0903002/2024

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI,** no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal,

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável advindo da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação, onde prevê a possibilidade da concessão de licença pelo prazo de 90 dias a servidor por motivo de doença em pessoa da família

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **TAILSON FRANCISCO SOARES DA SILVA GONÇALVES**, portador do RG de nº 5009823, inscrito no CPF sob nº 024.679.753-39, servidor efetivo dos quadros deste município, ocupante do cargo de Professor 30 HRS Classe B-I, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fruição no período compreendido entre 03/09/2024 à 01/12/2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 03 de setembro de 2024.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57